



P O R T A R I A N º 0 7 2 5 D E 0 1 D E M A R Ç O D E 2 0 1 6 .

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23398.000752/2015-44

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 2182 de 17 de setembro de 2015:

Onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E201, a partir de 14 de setembro de 2015”;

Leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E202, a partir de 14 de setembro de 2015”.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

